



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Aperibé  
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA Nº 001/2021

**Ref. Processo Licitatório nº 0038/2021-PMA**  
**Pregão Presencial nº 016/2021 – PMA**

A presente ERRATA, anexa ao Edital, é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Edital do Pregão Presencial nº 0016/2021-PMA, cujo objeto é a **“a contratação de Instituição Financeira para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares com exclusividade; empréstimos consignados, sem exclusividade, durante a vigência do contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses.** A Secretaria Municipal de Administração torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve as seguintes correções:

**EDITAL**

Onde se lê: **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** A licitação será realizada no dia **13/07/2021; às 13:00 ( treze horas) horas**, no Setor de Licitações, na Rua Vereador Airton Leal Cardoso nº 01 – Bairro Verdes Campos - Aperibé/RJ, CEP: 28.495-000.

**CREDENCIAMENTO:** Os representantes das empresas interessadas em participar do certame deverão credenciar-se a partir do dia **13 /07/2021; às 13:00 horas.**

Leia-se: **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** A licitação será realizada no dia **05/08/2021; às 15:00 (quinze) horas**, no Setor de Licitações, na Rua Vereador Airton Leal Cardoso nº 01 – Bairro Verdes Campos - Aperibé/RJ, CEP: 28.495-000.

**CREDENCIAMENTO:** Os representantes das empresas interessadas em participar do certame deverão credenciar-se a partir do dia **05/08/2021; às 15:00 horas.**

~~Suprimido: 16.5— O Município de Aperibé deve orientar seus fornecedores que os mesmos deverão ter ou indicar conta corrente na instituição vencedora do certame para que o Município possa realizar os pagamentos através da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA VENCEDORA.~~

**MINUTA DE CONTRATO**

**Clausula oitava, inciso II:**

~~Suprimido: d) Obriga-se a receber a arrecadação obedecendo ao disposto nas instruções enviadas pelo Município, desde que estejam compatíveis com as normas para recebimento estabelecidos pelo Banco Central do Brasil para a rede bancária.~~



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Aperibé  
Secretaria Municipal de Administração

~~Suprimido: g) Proceder, sem ônus para o Contratante, todas as adaptações de seus softwares necessários ao aprimoramento e perfeito funcionamento do Sistema de Pagamento de Pessoal e de Arrecadação do Município~~

~~Suprimido: h) Comprometer-se a comunicar obrigatoriamente e previamente, por qualquer meio formal, ao Município, por intermédio dos respectivos órgãos competentes, Secretaria de Planejamento e Finanças e Procuradoria Geral do Município, o recebimento de qualquer determinação que implique em débito ou bloqueio na conta pagamento, inclusive os provenientes de decisões ou sentenças judiciais~~

Aperibé/RJ, 21 de julho de 2021.

**Virley Gonçalves Figueira**  
Secretário Municipal de Administração